

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Março/2010

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Curitiba/12/março/2010

Lista de Abreviações e Siglas

IN - Instrução Normativa

DN - Decisão Normativa

TCU - Tribunal de Contas da União

CGU - Controladoria-Geral da União

Art. – Artigo

UJ - Unidade Jurisdicionada

RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil

Lista de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro de Despesas por Modalidade de Contratação 12 <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.1 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa 12 <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro Evolução dos Gastos Gerais 13 <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2.1 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro de Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa 13 <i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.3 do Conteúdo Geral)</i>	
Quadro de Composição dos Recursos Humanos 28 <i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
Quadro de Composição e Custos de Recursos Humanos 29 <i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
Quadro de Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009 35 <i>(Item 5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos Exerc. Anteriores)</i>	
Quadro de Informação sobre Transferências no Exercício 38 <i>(Item 6 do Conteúdo Geral)</i>	
Relatório de Cobrança da Dívida Previdenciária 62 <i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
Declaração de Registros Atualizados do Siasg e Siconv 63 <i>(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
Declaração do Contador 64 <i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

Sumário

1 - Identificação	pág 08
2 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos	pág 11
2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade	pág 11
2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsab. Institucionais	pág 11
2.3 - Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade	pág 11
2.3.1 - Relação de Programas	pág 11
2.3.2 - Principais Ações do Programa.....	pág 11
2.4 - Desempenho Operacional	pág 11
2.4.1 - Programação Orçamentária	pág 11
2.4.2 - Execução Orçamentária	pág 12
2.4.3 - Indicadores de Desempenho	pág 16
3 - Informações sobre a Composição de Recursos Humanos	pág 28
4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos	pág 33
5 - Inscrições de Restos a Pagar.....	pág 35
6 - Informações sobre Transferências	pág 38
7 - Previdência Complementar Patrocinada	pág 40
8 - Projetos ou Programas Financiados Recursos Externos	pág 42
9 - Renúncias Tributárias	pág 44
10 - Operações de Fundos	pág 46
11A - Recomendações do Órgão ou Unidade Controle Interno	pág 48
11B - Determinações e Recomendações do TCU	pág 52
12 - Atos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão	pág 54
13 - Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV	pág 56
14 - Outras Informações Consideradas Relevantes	pág 58
15 - Informações Contábeis da Gestão	pág 60
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
16 - Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo Unidades Afins	pág 62
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

Introdução

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o conteúdo da DN TCU 100/2009 sendo que, do item 1 ao 14 está conforme a Parte A do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 2009, o item 15 conforme a Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009 e o item 16 conforme a Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009. Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

Os itens 7 (*Previdência Complementar Patrocinada*) e 10 (*Operações de Fundos*) não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

Os dados e informações pertinentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4, 2.4.1.5, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 3.3, 9, 11A, 11B, 12 e 16 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 – Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 1: Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada
(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)

1 – Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal - SRRF09			
Denominação abreviada: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal			
Código SIORG: 003165	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 170156	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(041) 3320 - 8276	(041) 3320 - 8295	(041) 3320 - 8489
Endereço eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80020-911			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
DELEGACIA DA RFB EM CASCAVEL	Ativa	003383	
DELEGACIA DA RFB EM CURITIBA	Ativa	003382	
DELEGACIA DA RFB EM LONDRINA	Ativa	003385	
DELEGACIA DA RFB EM PONTA GROSSA	Ativa	003389	
DELEGACIA DA RFB EM MARINGÁ	Ativa	003386	
DELEGACIA DA RFB EM FOZ DO IGUACU	Ativa	003384	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE PARANAGUÁ	Ativa	004561	
DELEGACIA DA RFB EM FLORIANÓPOLIS	Ativa	003390	
DELEGACIA DA RFB EM JOAÇABA	Ativa	003391	
DELEGACIA DA RFB EM JOINVILLE	Ativa	003392	
DELEGACIA DA RFB EM ITAJAÍ	Ativa	004382	
DELEGACIA DA RFB EM BLUMENAU	Ativa	013569	
DELEGACIA DA RFB EM LAGES	Ativa	013561	
INSPETORIA DA RFB EM FLORIANÓPOLIS	Ativa	020762	
INSPETORIA DA RFB EM CURITIBA	Ativa	058663	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE SÃO FRANC. DO SUL	Ativa	004741	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
170157	DELEGACIA DA RFB EM CASCAVEL
170158	DELEGACIA DA RFB EM CURITIBA
170159	DELEGACIA DA RFB EM LONDRINA
170160	DELEGACIA DA RFB EM PONTA GROSSA
170161	DELEGACIA DA RFB EM MARINGÁ
170162	DELEGACIA DA RFB EM FOZ DO IGUAÇU
170163	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE PARANAGUÁ
170169	DELEGACIA DA RFB EM FLORIANÓPOLIS
170170	DELEGACIA DA RFB EM JOAÇABA
170171	DELEGACIA DA RFB EM JOINVILLE
170172	DELEGACIA DA RFB EM ITAJAÍ
170314	DELEGACIA DA RFB EM BLUMENAU
170315	DELEGACIA DA RFB EM LAGES
170342	INSPETORIA DA RFB EM FLORIANÓPOLIS
170343	INSPETORIA DA RFB EM CURITIBA
170389	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE SÃO FRANC. DO SUL
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170157	00001
170158	00001
170159	00001
170160	00001
170161	00001
170162	00001
170163	00001
170169	00001
170170	00001
170171	00001
170172	00001
170314	00001
170315	00001
170342	00001
170343	00001
170389	00001

Fonte: SIORG e SIAFI

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 2: Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades *(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 100/2009)*

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1. Relação dos Programas

2.3.2. Principais Ações do Programa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4. Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes

2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital

2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4 e 2.4.1.5 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.2. Execução Orçamentária

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	118.887,97	77.000,00	0,00	77.000,00
Tomada de Preços	2.394.418,27	1.914.976,36	1.193.510,46	1.656.346,76
Concorrência	7.705.144,37	8.580.518,79	2.782.838,32	1.937.442,25
Pregão	31.528.573,26	34.986.682,72	29.995.059,32	32.473.287,67
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	9.051.554,44	9.493.051,55	8.768.505,81	9.034.107,29
Inexigibilidade	2.940.754,32	3.709.828,17	2.784.818,60	3.546.258,98
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	172.797,54	145.067,55	172.797,54	145.067,55
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	4.053.610,35	4.846.634,53	4.053.610,35	4.846.634,53
Outros	1.782.591,90	1.738.966,03	1.780.150,32	1.737.227,63

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	117.392,42	42.637,61	117.392,42	42.637,61	-	-	117.392,42	42.637,61
08 - Outros Benef.Assistenciais	83.448,85	42.637,61	83.448,85	42.637,61	-	-	83.448,85	42.637,61
11 – Venc.Vanta.Fixas – P.Civil	30.234,63	-	30.234,63	-	-	-	30.234,63	-
13 – Obrigações Patronais	2.461,72	-	2.461,72	-	-	-	2.461,72	-
Demais elementos do grupo	1.247,22	-	1.247,22	-	-	-	1.247,22	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	53.017.027,22	58.346.471,28	50.021.591,17	55.096.039,19	2.995.436,05	3.250.432,09	49.993.743,53	54.407.228,16
37 – Locação de Mão de Obra	22.441.067,52	25.970.345,64	21.663.091,94	24.291.050,96	777.975,58	1.679.294,68	21.663.091,94	23.777.274,36
39 – Outros.Serv.Pes.Jurídica	17.597.872,24	19.896.558,40	16.119.517,00	18.754.410,39	1.478.355,24	1.142.148,01	16.091.669,36	18.636.920,77
14 – Diárias Pessoal Civil	4.052.511,73	4.838.799,00	4.052.511,73	4.838.799,00	-	-	4.052.511,73	4.836.958,49
Demais elementos do grupo	8.925.575,73	7.640.768,24	8.186.470,50	7.211.778,84	739.105,23	428.989,40	8.186.470,50	7.156.074,54

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.1.2.1. Evolução dos Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	1.464.622,94	1.975.929,78	1.387.477,46
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	4.468.209,97	4.053.610,35	4.846.634,53
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	20.999.382,11	24.803.238,42	28.790.230,20
3.1. Publicidade	165,00	280,00	0
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	11.480.522,50	13.574.119,65	16.151.277,74
3.3. Tecnologia da informação	20.882,00	62.657,04	35.118,00
3.4. Outras Terceirizações	9.497.812,61	11.166.181,73	12.603.834,46
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	301.369,26	172.797,54	145.067,55
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS			
TOTAIS (1+2+3+4+5)	27.233.584,28	31.005.576,09	35.169.409,74

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

OBS: Os valores apresentados correspondem aos valores liquidados no exercício.

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	6.596.580,35	7.146.254,42	1.374.974,70	357.333,47	5.221.605,65	6.788.920,95	1.374.974,70	357.333,47
51 – Obras e Instalações	6.392.346,18	6.910.373,00	1.351.152,16	211.260,93	5.041.194,02	6.699.112,07	1.351.152,16	211.260,93
52 – Equip. Material Permanente	204.234,17	235.881,42	23.822,54	146.072,54	180.411,63	89.808,88	23.822,54	146.072,54
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise crítica

No primeiro quadro – 2.4.2.1.1. - Despesas por Modalidade de Contratação, os grupos Licitação mais Contratações Diretas empenhadas tiveram o montante de R\$ 53.739.332,63 e R\$ 58.762.057,59 em 2008 e 2009, respectivamente, sendo que o ano-calendário de 2009 apresentou um acréscimo de 9,35 % em relação ao ano de 2008; O grupo Licitações empenhadas teve um incremento de 9,13%, destacando-se Concorrência e Pregão que praticamente cresceram no patamar de 11%.

Somente as Contratações Diretas empenhadas tiveram um crescimento de 10%, com relevância no item Inexigibilidade que apresentou um expressivo aumento em relação a 2008 de 26,15%. O item suprimento de fundos empenhados sofreu um decréscimo de 16,04% de 2008 para 2009, em virtude do aprimoramento dos controles internos nesta modalidade de gasto público, particularmente na redução dos gastos com cartão de crédito corporativo do Governo Federal na modalidade de saque. As diárias empenhadas cresceram no ano-calendário de 2009 quase 20% em relação a 2008 em virtude do aumento de operações de combate ao descaminho e contrabando que esta 9ª. Região Fiscal tem se empenhado ao longo dos últimos anos, particularmente nas regiões de fronteira e interior dos Estados do Paraná e Santa Catarina, com destaque à Operação Fronteira Blindada, de caráter contínuo em Foz do Iguaçu e Cascavel.

Com relação ao segundo quadro - 2.4.2.1.2. “Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa”, pela evidente relevância do grupo de despesas 3 – “Outras Despesas Correntes”, houve um acréscimo dos dispêndios empenhados do ano-calendário de 2009 em relação ao ano-calendário de 2008, correspondente a 10,05%. Merece registro a enorme representatividade dos principais grupos de despesas 37 e 39 (Locação de mão de obra e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) do total de despesas de custeio, passando de 75,52% em 2008 para 78,61% em 2009, ou seja, a maior parte dos gastos orçamentários correntes da 9ª. Região Fiscal concentra-se nos contratos continuados de serviços terceirizados (locação de mão de obra), vigilância (ostensiva e ostensiva monitorada) e manutenção (de Imóveis, Máquinas e Equipamentos, de Limpeza e Conservação). De 2008 para 2009, a soma dos grupos 37 e 39 tiveram um acréscimo de 14,56, sendo esta variação de 15,73% somente no grupo de Locação de mão de obra e 13,06% com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. O item referente as diárias já foi abordado no quadro anterior. Por último, os “Demais elementos do grupo”, com representatividade de 16,84% e 13,10% em 2008 e 2009 na despesa empenhada, respectivamente, apresentaram redução percentual na ordem de 14,39% de um ano para o outro, redução esta oriunda dos menores gastos na natureza de despesa 30 – Material de Consumo.

Analisando-se o quadro - 2.4.2.1.2.1. - Evolução de Gastos Gerais, os valores totais do demonstrativo, considerando-se a soma dos itens 1 a 5, foram de R\$ 27.233.584,28, R\$ 31.005.576,09 e R\$ 35.169.409,74, dos anos de 2007 a 2009, respectivamente. Estes valores indicam uma evolução de 13,85% e 29,14% dos gastos gerais em relação a 2007; de 2008 para 2009 o crescimento foi de 13,43%. As despesas com passagens foram objeto de redução significativa em 2009, tanto em relação ao ano de 2007, bem como ao ano de 2008, o que indica uma otimização destes recursos no decorrer dos três anos analisados. As diárias reduziram-se em 9,28 em 2008 e aumentaram em 8,47% em 2009, tomando-se como ponto de referência o ano de 2007, o que também indica uma excelente gestão de recursos neste item de despesa, apesar do crescimento de 19,56% que verificamos de 2008 para 2009. Outro ponto que revela uma boa gestão foram os gastos com o Cartão de Pagamentos do Governo Federal, com decréscimo de 42,66% em 2008 e 51,86% em 2009 – este mesmo item aponta uma queda de 16,05% de 2008 para 2009. Os gastos com serviços terceirizados foram de R\$ 20.999.382,11, R\$ 24.803.238,42 e R\$ 28.790.230,20, dos anos de 2007 a 2009, respectivamente.

Devido ao peso que este item representa nos Gastos Gerais, estes valores repercutem a tendência do grupo e apontam uma evolução de 18,11% e 37,10% dos gastos gerais em relação a 2007; de 2008 para 2009 o crescimento foi de 16,07%. Na composição dos Serviços Terceirizados, os itens relativos a Vigilância, Limpeza e Conservação e Outras Terceirizações respondem por mais de 99% do montante, sendo que percentualmente não houve alterações significativas, permanecendo a participação destes itens praticamente constantes conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2007 - %	2008 - %	2009 - %
1. PASSAGENS	5,38	6,37	3,95
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	16,41	13,07	13,78
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	77,11	80,00	81,86
3.1. Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	54,67	54,73	56,10
3.3. Tecnologia da informação	0,10	0,25	0,12
3.4. Outras Terceirizações	45,23	45,02	43,78
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	1,11	0,56	0,41
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS			
TOTAIS	100,00	100,00	100,00

Dos investimentos constantes no quadro - 2.4.2.1.3., Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, praticamente 97% correspondem a Obras e Instalações e apenas 3% é relativo a Equipamentos e Material Permanente. Pela sua relevância, passamos a destacar os principais investimentos em obras e instalações desta 9ª. Região Fiscal.

Dos R\$ 6.392.346,18 empenhados em 2008, R\$ 6.120.000,00 foram da contratada CIMA Engenharia e Empreendimentos Ltda relativo a construção da nova sede da DRF/Florianópolis/SC; R\$ 53.696,08 para Tarobá Construções Ltda referente a reconstrução parcial do muro de arrimo da DRF/Foz do Iguaçu/PR; R\$ 99.762,13 da contratada RAC Engenharia e Comércio Ltda para atender a aditivos na obra de recuperação do prédio da Alfândega do Porto de Paranaguá/PR; R\$ 52.060,00 da Liz Arquitetos Associados Ltda relativo aos serviços de projetos da ARF/Araranguá/SC e R\$ 66.827,97 em nome de Estel Engenharia Ltda referente aos serviços de projetos da ARF/Sã José/SC, ambos os últimos empenhos sob a jurisdição da RFB/Florianópolis/SC.

Do total de R\$ 6.910.373,00 empenhados em 2009, R\$ 6.500.000,00 foram da contratada CIMA Engenharia e Empreendimentos Ltda relativo a construção da nova sede da DRF/Florianópolis/SC; R\$ 148.450,00 da empresa Lanza Arquitetura e Construções Ltda referente a elaboração de projeto básico para revitalização das instalações físicas da ACI-Cargas em Dionísio Cerqueira/SC; R\$ 26.800,00 para Soubhia Arquitetura Ltda e R\$ 235.123,00 da Mesa Engenharia e Montagens Industriais Ltda para atender aos serviços de reforma do prédio anexo a Alfândega do Porto de Paranaguá/PR.

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Não houve execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação interna e externa.

2.4.2.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo

2.4.2.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.2.3. e 2.4.2.4 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

2.4.3. Indicadores de Desempenho

Indicador: **Índice de realização da meta global de arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	100,20

Finalidade: Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

Fórmula de cálculo: [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].

Fonte Dados: DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.

Comentários: Sob a supervisão da Coordenação-Geral de Estudos, Previsão e Análise - Coget e da Coordenação de Previsão e Análise - Copan, o Serviço é responsável pelo estudo mensal dos fatores que contribuíram para aumentar ou diminuir a Arrecadação Administrada pela RFB e pela elaboração da Previsão, ao início de cada ano, bem como, pelas adequações necessárias no decorrer do período.

O acompanhamento e análise da arrecadação, efetuados mensalmente, incluem a identificação dos fatores com maior relevância no resultado, assim como, a adoção de providências mediante eventuais procedimentos fiscais corretivos. Os relatórios, detalhados por tributo e unidade subordinada, destacam as respectivas alterações de legislação e os valores atípicos ou outras distorções frente ao previsto e ao arrecadado em períodos anteriores. A previsão de arrecadação das Receitas Administradas pela RFB (Fazendárias e Previdenciárias), para o ano de 2009, no período de janeiro a dezembro, na abrangência da 9ª Região Fiscal, totalizou R\$ 51,04 bilhões e a arrecadação realizou-se em R\$ 51,12 bilhões, representando o cumprimento de **100%** do projetado.

RECEITAS FAZENDÁRIAS: R\$ 34.063 milhões compuseram a Previsão das Receitas Fazendárias para 2009. Os cálculos foram elaborados pela equipe do Semac, segundo metodologia desenvolvida pelas Regiões Fiscais, em conjunto com a Copan/Coget, com fidelidade ao cenário e parâmetros divulgados, à época, pela Secretaria de Política Econômica SPE/MF.

Há que se destacar, em 2009, as inúmeras desonerações tributárias, utilizadas como política fiscal, dentro de um conjunto de outras medidas, de modo a fazer face à crise econômica mundial, deflagrada a partir de setembro de 2008.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS: R\$ 16,98 bilhões compuseram a Previsão de 2009 das DRF de Fiscalização jurisdicionadas à 9ª Região Fiscal.

Os cálculos foram realizados pela equipe do Semac, segundo metodologia desenvolvida pelas Regiões Fiscais, em conjunto com a Coget/Copan, com fidelidade ao cenário e parâmetros divulgados, à época, pela Secretaria de Política Econômica SPE/MF. Nas Receitas Previdenciárias há influência predominante da Massa Salarial, com variação projetada, de +9% e realização de +10%.

Indicador: **Tempo médio de espera para atendimento**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	25,00	17,12

Finalidade: Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.

Fórmula de cálculo: Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.

Fonte Dados: Sistema Saga.

Comentários: A 9ª Região Fiscal perseguia as seguintes metas definidas pela Coordenação de Atendimento:

Para 2008 = 00:20:00
Para 2009 = 00:25:00

Observa-se uma queda acentuada no TME em 2009, comparativamente a 2008. O TME acumulado para o ano de 2009 foi de 17:12 (17 minutos e 12 segundos) contra 23:29 (23 minutos e 29 segundos) em 2008. Houve uma redução de 26,47% no tempo médio de espera para atendimento, justificado, principalmente, em razão das seguintes medidas:

- simplificação de procedimentos relativos a serviços previdenciários;
- intensificação do atendimento eletrônico, mediante o oferecimento de novos serviços que podem ser realizados pela internet, sem a necessidade de certificação digital (pesquisa de situação fiscal, extrato de IRPF, retificação on line, solicitação de antecipação da análise de DIRPF em malha, mensagens SMS no celular para lembrar sobre o dia agendado para atendimento);

- criação da Procuração RFB, por meio da qual um contribuinte, que não possui certificação digital, outorga poderes a outra pessoa, que possui certificação digital, para, em nome do outorgante, realizar os serviços disponíveis na internet, inclusive os que exigem certificação digital;
- mudança no layout da página da RFB, destacando os serviços da RFB na internet;
- divulgação maciça dos serviços disponíveis na internet, mediante palestras com a utilização do recurso da teleconferência, atingindo 27 cidades do estado do Paraná e Santa Catarina, simultaneamente, e um público de 1.682 contribuintes presenciais. Estas palestras foram realizadas em parceria com outras instituições/órgãos como SESI/Pr, SEBRAE/Pr, CRC, Prefeituras, SENAR/Pr e OAB/Pr;
- plantões técnicos junto aos CRC/PR e CRC/SC, objetivando ensinar os contribuintes a utilizarem o atendimento não presencial;
- elaboração de Notas divulgadas junto aos parceiros (SESI/Pr, SEBRAE/Pr, CRC, Prefeituras, SENAR/Pr e OAB/Pr), contendo informações/dicas sobre os serviços na internet e esclarecimentos sobre temas atuais que estão causando impacto no atendimento.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	99,20	95,00

Finalidade: Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.

Fórmula de cálculo: $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$, onde t representa o trimestre.

Fonte Dados: DW-Arrecadação.

Comentários: Em valores atualizados pelo IPCA, a preços de dezembro de 2009, o total arrecadado pela 9ª Região alcançou R\$ 51,99 bilhões em 2009, com 95% do realizado em 2008: R\$ 54,74 bilhões.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	3,00	3,10

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: Como se vê na série histórica que segue, o tempo médio do despacho de importação tem apresentado uma tendência declinante. O atingimento de valores ainda mais inferiores dependeria, sobretudo, de alteração de procedimentos gerais, de amplitude nacional.

RF	2006	2007	2008	2009
9ª RF	4,41	2,81	3,15	3,10

Indicador: **Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,71	0,28

Finalidade: Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

Fórmula de cálculo: Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.

Fonte Dados: Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

Comentários: O valor obtido em 2009 foi muito mais satisfatório que a meta proposta. E, em valores absolutos, os procedimentos fiscais a cargo da RFB representam, em média, menos de 7 horas, contados entre a recepção e o desembaraço da declaração de exportação.

Indicador: **Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	166	256

Finalidade: Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.

Fórmula de cálculo: Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.

Fonte Dados: Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

Comentários: O Programa de Educação Fiscal objetiva a inserção gradual de conhecimentos sobre a gestão da administração pública desde a arrecadação dos tributos, orçamento, aplicação dos recursos, até o controle de todo processo, visando a criação de uma sociedade consciente e participativa, focada na função social do tributo e na responsabilidade de cada um na sua gestão.

A Educação Fiscal é um instrumento fundamental para o desenvolvimento do papel do cidadão no controle dos gastos públicos e fiscalização das ações governamentais, objetivando estimular os contribuintes ao exercício dos seus direitos e deveres de cidadania, assim como propiciar a compreensão dos significados das ações fiscais do Estado e da própria missão da Receita Federal do Brasil. Destacamos, a seguir, algumas das ações desenvolvidas pela 9a Região Fiscal no ano de 2009:

- Apoio na preparação do Programa de Educação Fiscal do município de Curitiba, cujo lançamento ocorreu em 01 de setembro. No evento foi realizada palestra sobre o programa para 60 pessoas;
- Participação na organização do IV Seminário Nacional de Educação Fiscal e da 43ª Reunião do GEF Nacional, realizados no município de Itajaí, no período de 14 a 16 de outubro;
- Organização, no âmbito do Grupo de Educação Fiscal (GEFE/PR), do VII Seminário Estadual de Educação Fiscal no Paraná, ocorrido nos dias 4 e 5 de novembro na cidade de Cascavel;
- Defesa da tese do PNEF na Conferência Estadual de Educação, nos dias 24 a 26 de novembro, com a conseqüente aprovação da emenda do Programa, na íntegra;
- Participação no evento “Dia Nacional de Combate à Corrupção” promovido em conjunto com a AGU e a Prefeitura de Curitiba, no dia 09 de dezembro, assim como da solenidade de formatura do 1º grupo de disseminadores de Educação Fiscal do GEFM/Curitiba;
- Realização de 9 eventos de educação tributária, em parceria com diversas entidades (CRC, OAB, FIEP, SEBRAE, SENAR, Prefeitura de Curitiba, Governo Estado PR) com público alvo específico por tema;
- Realizadas reuniões com 6 municípios na jurisdição da DRF Blumenau com objetivo de implantação do PNEF;
- Participação na organização do lançamento nacional da revista Sofinha, juntamente com técnicos da Secretaria de Orçamento Federal – SOF;
- Participação na organização da implantação do Observatório Social de Florianópolis (OSF), cuja assembléia de fundação ocorreu em 08 de outubro;
- Foram realizadas palestras para professores da rede municipal de Florianópolis;
- Desenvolvido o Projeto “Solidariedade e Cidadania” na DRF Florianópolis, cujo objetivo é uma maior integração do corpo funcional da DRF e a ampliação da visão de coletividade;
- Foram realizadas diversas palestras com o tema “Conhecendo a RFB e os Malefícios do Contrabando e Descaminho” na região de Foz do Iguaçu, para professores e alunos;

- Realização da Semana de Combate à Pirataria, a partir de 25 de maio, envolvendo estudantes da rede de ensino de Itajaí. Cerca de 21.000 alunos (Ens. Fundamental, Ens. Médio e Universitário) assistiram 55 palestras, no período de 25 a 29/05/2009. No local do evento foram expostos produtos pirateados, falsificados e contrafeitos para conhecimento dos participantes;
- Iniciado ciclo de reuniões na jurisdição de Ponta Grossa, denominado “Movimento Campos Gerais” para implementação do Observatório Social no município;
- Realização de palestra no Seminário Internacional de Educação Fiscal, promovido pelo Eurosoc, em Montevideo/Uruguai, que ocorreu no período de 09 a 12 de novembro.

Importante observar que a 9ª RF atingiu a marca de 256 ações realizadas na área da educação fiscal no ano de 2009.

Indicador: **Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	5,90	10,41

Finalidade: Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.

Fórmula de cálculo: {[Média aritmética da (CFPJ + CFPP + CFD)] x 100}, onde: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = [(Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas]; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPP) = [(Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização malha PF ou malha ITR) / Quantidade de PF declarantes]; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = [(Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização, revisões ou fiscalizações de comércio exterior no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas].

Fonte Dados: Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

Comentários: Relativamente à execução das ações fiscais da área de tributos internos, desenvolvidas pela região no decorrer do período, em observância às diretrizes estabelecidas pela Portaria Sufis nº 01, de 29 de janeiro de 2009, foram encerrados 2.412 procedimentos fiscais, em Pessoas Físicas e Jurídicas, quantidade 18,4% inferior em relação ao ano de 2008. No que se refere a metas de fiscalização, a região realizou 115,07 % das metas previstas para o ano de 2009. Em nível nacional foram concluídas 24.288 ações fiscais, quantidade 20,72% inferior em relação a 2008. A realização das metas de fiscalização em nível nacional foi de 109,07%. Foram encerradas no período, 4.932 diligências fiscais. Ainda, no final de 2009, 976 fiscalizações e 1.409 diligências fiscais se encontravam em andamento. Foram formalizadas, na área de tributos internos, um total de 1.777 Representações Fiscais para Fins Penais.

Indicador: Índice de cobertura da fiscalização aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	3,50	4,83

Finalidade: Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

Fórmula de cálculo: [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

Fonte Dados: Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

Comentários: A alteração da metodologia de contagem do universo de contribuintes (restringindo-se àqueles que representam 99% do valor das operações de ComEx) repercutiu significativamente nesse indicador. No entanto, a partir dessa reformulação, requer-se que as fiscalizações de zona secundária (pós despacho) sejam preferencialmente direcionadas para esses maiores operadores, em ações de renúncia fiscal. Por outro lado, os procedimentos de combate à fraude (p. ex.: contrafação e falsa declaração de conteúdo), que se utilizam no mais das vezes de operadores neófitos e/ou de pequena expressão, têm sido concentrados nas etapas pré-despacho (gerenciamento de risco) e durante o despacho (aplicação de procedimentos especiais de controle aduaneiro, quando são mais eficazes).

Especificamente na área de repressão aduaneira foi dada prioridade às ações na região oeste do Paraná, em especial as regiões de Foz do Iguaçu, Guaíra, Cascavel, sem esquecer as jurisdições da DRF/Londrina e DRF/Maringá. O trabalho continua sendo desafiador nesses locais e ainda há muito a ser feito em termos de repressão ao contrabando, descaminho e pirataria, destacando-se a constante necessidade de se buscar o necessário apoio das forças policiais, como a Força Alfa, Polícia Rodoviária Federal e outras que venham a somar esforços nessa área. Destaque-se no corrente ano e que fique registrado o empenho e participação nesse esforço da Inspetoria da Receita do Brasil em Guaíra que iniciou um trabalho repressivo sistemático na sua jurisdição e que contou com o apoio da Direp com o envio de contínuos reforços para aquela localidade com notórios reflexos nos resultados, conforme quadros demonstrativos.

É importante destacar no ano de 2009 o preparo pela Direp09 e a realização dos primeiros treinamentos básicos ministrados pela Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal para a Polícia Militar – Força Alfa e para Polícia Rodoviária Federal em Curitiba, em continuidade ao processo de integração com as forças policiais.

1º trimestre: No trimestre foram executadas 207 operações de repressão, sendo 162 no Estado do Paraná, 27 em Santa Catarina e 18 da SRRF09/Direp. Esse número representava 31,94% da meta anual estipulada em 648 ações.

2º trimestre: As operações de repressão do trimestre somaram 279, das quais 236 aconteceram no Estado do Paraná, 32 no de Santa Catarina e 11 foram da SRRF09/Direp. Nos dois primeiros trimestres aconteceram 486 operações na região, atingindo 75% da meta anual.

3º trimestre: No 3º trimestre o número de operações totalizou 291. Desse total, 246 foram efetuadas no Estado do Paraná, 34 no Estado de Santa Catarina e 11 pela SRRF09/Direp. Nos três primeiros trimestres foram realizadas 777 ações, ultrapassando a meta em 19,90 pontos percentuais.

4º trimestre: Nesse trimestre aconteceram 261 ações de repressão, sendo 231 no Estado do Paraná e 30 no Estado de Santa Catarina. Do primeiro ao quarto trimestre foram realizadas 1.038 operações de repressão. A meta anual era de 648 operações e foi superada em 60,18%.

Destaquem-se as metas superadas, em número de operações, em Londrina, Guaíra e Foz, devido ao incremento das atividades de repressão, com louvor às equipes locais e também aos apoios recebidos, em especial das forças policiais no caso de Foz, e a meta não atingida em Itajaí justificável em razão das catástrofes ocorridas na região.

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	10,00	5,33

Finalidade: Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

Fórmula de cálculo: $\{[(N^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + n^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (n^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira + n^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$.

Fonte Dados: Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

Comentários: O não atingimento da meta deve-se, sobretudo, aos maus resultados que a seleção parametrizada do Siscomex tem propiciado. A fim de melhorar esse indicador, a 9a. RF tem reiteradamente apresentado sugestões ao órgão central, visando priorizar as ações de gerenciamento de risco e seleção “humana” das operações a serem verificadas.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	80,00	81,12

Finalidade: Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

Fórmula de cálculo: [(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100].

Fonte Dados: DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

Comentários: A centralização das atividades de pesquisa e seleção na 9a. RF colaborou para a melhoria da eficácia da fiscalização de zona secundária. A atuação dessas equipes altamente especializadas tem contribuído também para a ampliação da presença fiscal, tanto no aspecto geográfico quanto na natureza das ações fiscais desenvolvidas.

Indicador: Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	2	2

Finalidade: Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.

Fórmula de cálculo: Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).

Fonte Dados: Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

Comentários: O acompanhamento diferenciado dos maiores contribuintes visa compatibilizar a arrecadação das receitas administradas com o potencial econômico-tributário desses contribuintes no âmbito da Receita Federal. O objetivo é monitorar o contribuinte de forma integral, por meio da análise das informações presentes nos sistemas da Receita Federal e de informações externas complementares.

A Portaria SRF nº 557, de 26 de maio de 2004, surgiu como uma evolução do trabalho com os maiores contribuintes. Ela instituiu o chamado “acompanhamento econômico-tributário diferenciado das pessoas jurídicas”. Em função ainda da citada Portaria SRF nº. 557, todas as Delegacias da 9ª Região Fiscal constituíram equipes de trabalho para realizar ações do acompanhamento diferenciado dos contribuintes. Tendo sido identificados pela RFB com base nos critérios adotados na Portaria, os contribuintes de interesse para o acompanhamento diferenciado, foram notificados pelos respectivos titulares das unidades, conforme artigo 6º da Portaria.

A Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007, que revogou a referida Portaria SRF nº 557, manteve as mesmas diretrizes, a instituição de equipes de trabalho e a necessidade de notificação dos contribuintes selecionados, mas acrescentou novos tributos a serem acompanhados, bem como novos critérios de seleção. Além disso, unificou as listas de contribuintes do acompanhamento de tributos fazendários e dos previdenciários.

Os contribuintes sujeitos ao acompanhamento diferenciado são selecionados pela Comac (Coordenação Especial de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes), com base na receita bruta, nos débitos declarados em DCTF e em GFIP, na massa salarial e ainda na representatividade na arrecadação de tributos administrados pela RFB. Há a possibilidade das Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil (SRRF), das Coordenações-Gerais e das Coordenações Especiais da RFB indicarem outras pessoas jurídicas para o acompanhamento diferenciado (observadas as orientações expedidas pela Comac).

A Portaria RFB nº 2.521, de 29 de dezembro de 2008, estabeleceu (com base na citada Portaria RFB nº 11.211/2007) parâmetros objetivos para seleção das pessoas jurídicas submetidas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado e especial no ano de 2009. Para a 9ª RF foram selecionados 1.076 contribuintes. Além das análises mensais do comportamento da arrecadação fazendária e previdenciária dos contribuintes diferenciados, houve também no ano de 2009 a aplicação de metodologia para análise por setor econômico visando conhecer o perfil integral do contribuinte. Foi estabelecida a meta de dois setores econômicos para a Região Fiscal, sendo analisados dentro de cada setor um contribuinte. A Região Fiscal realizou a meta estabelecida.

Indicador: Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	30,00	44,44

Finalidade: Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

Fórmula de cálculo: Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: a análise deste indicador está sendo efetuada conjuntamente com o indicados a seguir – Grau de amplitude da capacitação dos servidores.

Indicador: Grau de amplitude da capacitação dos servidores

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	61,59

Finalidade: Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

Fórmula de cálculo: Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

Fonte Dados: Siscad.

Comentários: Compete ainda à Digep/SRRF a coordenação regional do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – PROCAD, desde sua elaboração até a execução e avaliação das atividades. O PROCAD possibilita a realização de ações de aprendizagem de forma descentralizada, utilizando os recursos logísticos, orçamentários e talentos humanos disponíveis na Receita Federal. Para o ano de 2009, foram estabelecidos, no PROCAD, os seguintes objetivos e diretrizes:

OBJETIVO NACIONAL

Desenvolver as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) para o aprofundamento da integração técnica, cultural e comportamental da Receita Federal do Brasil.

DIRETRIZES NACIONAIS

Exequibilidade das ações propostas;
Priorização de ensino a distância, utilizando as ferramentas disponíveis nesta RFB;
Alinhamento com o planejamento estratégico;
Priorização de ações locais;
Realização em local onde haja o maior número de participantes, objetivando a redução de despesas com diárias e passagens.

OBJETIVOS REGIONAIS E LOCAL (SRRF09)

Capacitar servidores para a consolidação da fusão de processos e procedimentos de fiscalização de tributos e contribuições (ex-SRF e ex-SRP);
Melhorar a administração do crédito tributário - da constituição à extinção;
Promover a melhoria na qualidade dos serviços prestados e no ambiente de trabalho;
Consolidar o processo de formação de servidores para o exercício de atividades de repressão ao contrabando e ao descaminho;
Desenvolver o perfil de competências do grupo de gestores, com ênfase nas competências humanas, organizacionais e éticas.

DIRETRIZES REGIONAIS

Fortalecer a atuação do servidor em campo (fiscalização e repressão) por meio de treinamento;
Fortalecimento do processo de difusão de conhecimentos, com ênfase na formação de disseminadores;
Sustentar o esforço de desenvolvimento de competências técnico-operacionais, implantando gradativamente práticas de educação continuada e programas de desenvolvimento integral do servidor.

– Volume de Atividades e Indicadores

No ano de 2009, foram realizados 288 eventos de capacitação e desenvolvimento de servidores na região, atingindo um total de 4.476 participações e 75.896 horas de aprendizagem.

O Quadro a seguir apresenta o detalhamento por Unidade da Região.

Resumo do PROCAD 09 – 09RF (Fonte de Dados: SISCAD)

Unidade	Servidores em exercício	Eventos	Servidores Capacitados (1)	Participações (2)	Horas de Capacitação	Grau de Amplitude (%) (3)	Aprofundamento (4)
ALF Paranaguá	84	9	58	100	2.157	69,05	37,19
ALF São Francisco do Sul	33	1	25	1	675	75,76	27
DRF Blumenau	129	2	56	2	2.287	43,41	40,84
DRF Curitiba	452	25	295	442	12.454	65,27	42,22
DRF Cascavel	131	6	80	77	3.059	61,07	38,24
DRF Florianópolis	316	0	115	0	4.037	36,39	35,1
DRF Foz do Iguaçu	273	59	196	812	11.416	71,79	58,24
DRF Itajaí	122	9	75	76	2.823	61,48	37,64
DRF Joaçaba	127	2	66	14	1.827	51,97	27,68
DRF Joinville	167	7	113	87	4.185	67,66	37,04
DRF Lages	29	3	20	3	1.548	68,97	77,4
DRF Londrina	256	27	181	311	9.522	70,7	52,61
DRF Maringá	213	8	105	81	3.333	49,3	31,74
DRF Ponta Grossa	118	28	93	206	3.371	78,81	36,25
IRF Curitiba	114	15	86	259	4.636	75,44	53,91
IRF Florianópolis	73	14	58	169	2.438	79,45	42,03
SRRF 09	136	61	86	1613	6.128	63,24	71,26
TOTAL DA CONSULTA	2.773	288	1.708	4476	75.896	61,59	44,4

(1) Quantidade de servidores que tiveram, ao menos, uma participação em eventos de C&D.

(2) Quantidade de participações em eventos, com repetições.

(3) Percentual de servidores envolvidos em atividades de capacitação (sem repetição).

(4) Quantidade de horas de capacitação por servidor.

Ênfase na ação descentralizada

Em cumprimento a uma importante diretriz do PROCAD, percebe-se no quadro acima que, a maior parte das ações de capacitação e desenvolvimento da 09RF resultou de iniciativa das unidades descentralizadas. Das 288 ações realizadas, 227 (18,8%) foram empreendidas pelas Delegacias, Inspetorias e Alfândegas.

Ensino à distância

O ensino à distância, além de ser uma grande tendência, também é uma das diretrizes do PROCAD. Em 2009 foram realizadas 17 ações nesta modalidade pela SRRF09, abrangendo um total de 404 participações (9% do total) e 9.348 (12% do total) horas de capacitação.

Servidores Capacitados x Servidores por Unidade

Tendo por base o Quadro acima e considerando a distribuição das oportunidades de capacitação entre os servidores em exercício – grau de amplitude, observa-se que os melhores resultados foram obtidos pela IRF/Florianópolis, DRF/Ponta Grossa e ALF/São Francisco do Sul. Em relação ao grau de aprofundamento dos programas de capacitação - considerado o tempo de capacitação médio por servidor – destaca-se a DRF/Lages e SRRF09, ambas acima de 70%.

3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

3.1. Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos				
Situação apurada em 31/12/2009				
9ª RF				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
Estatutários				
Próprios	1741	491	3761	3761
Requisitados				
Celetistas ***		185		
Cargos de livre provimento*****				
Estatutários	391	55		
Não Estatutários				
Terceirizados				
Total	2132	731	3761	3761

Fonte: SIAPE

* PCC, PGPE, PECFAZ e Seguro Social, no que diz respeito aos servidores estatutários próprios.

** Referente apenas a Carreira ARFB-Port. RFB nº 11416/2007. Relativamente aos servidores PCC, PGPE e PECFAZ, as vagas são autorizadas para o MF. Os integrantes da carreira do Seguro Social foram redistribuídos com os respectivos cargos por força da Lei nº 11.457/2007, não existindo, portanto, vaga autorizada e não ocupada na RFB.

*** Empregados do Serpro (PSE)

**** Referente apenas a Carreira ARFB

***** Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Obs: Considerando que as informações referentes à **Composição e aos Custos de Recursos Humanos** foram extraídas do sistema SIAPE, por Unidade Pagadora, estão incluídos no quadro acima os dados relativos às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento, conforme quantitativos abaixo.

Composição do Quadro de Recursos Humanos				
Situação apurada em 31/12/2009				
DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO – Curitiba e Florianópolis				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
Estatutários				
Próprios	59	1	136	136
Requisitados				
Celetistas ***				
Cargos de livre provimento*****				
Estatutários	19			
Não Estatutários				
Terceirizados				
Total	78	1	136	136

Fonte: SIAPE

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	2496	84.907.092,68		212.793.554,51	655.894,77	6.380.378,22		
2008	2593	183.860.012,94		185.993.669,10	136.404,48	5.832.225,67		
2009	2678	359.913.568,98		79.595.255,37	49.670,09	5.980.618,54		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2007	197	8.680.922,66						
2008	188	9.053.715,22						
2009	185	8.935.590,30						
Cargo de Provisão em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)								
2007								
2008								
2009								
Requisitados com ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007		10.091,02	506	7.552,92			221	644,22
2008		11.982,22	549	8.737,01			237	941.422,81
2009		14.430,99	576	10.714,69			237	1.254.257,85

Fonte: SIAPE

OBS: Limpeza é cobrada por área e vigilância é cobrada por prédio.

3.2. Contratos de Terceirização de Área-Fim

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.457 de 16 de março de 2007, que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento de contribuições sociais e ainda de acordo com o Art. 9º, da mesma Lei, esta função será atribuição dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Portanto, para fins do disposto no item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, não houve contratos de terceirização de Área-fim durante o ano de 2009 firmados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Para fins do disposto no Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

3.4. Análise Crítica

1. Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros da missão organizacional

A Subsecretária de Gestão Corporativa – Sucor constituiu através da Portaria RFB nº 368, de 13 de maio de 2009, Grupo de Trabalho coordenado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – Cogep, com a finalidade de elaborar Estudo de Lotação, objetivando a distribuição de servidores da Carreira ARFB entre as unidades descentralizadas da RFB.

Foram definidas pela Sucor as seguintes diretrizes para o trabalho:

- Desenvolver um trabalho simples, racional, flexível, dinâmico e sistemático;
- Buscar equilíbrio nos posicionamentos acerca do assunto, tendo como foco uma visão nacional;
- Não reforçar distorções;
- Fundamentar tecnicamente o trabalho;
- Desenvolver um trabalho claro, transparente e de fácil comunicação;
- Considerar os limites da informação disponível;
- Buscar a integração com as políticas de gestão corporativa;
- Registrar restrições e oportunidades de melhoria.

Baseando-se no trabalho realizado pelo GT, ajustado ao cenário da RFB em 08/09/2009 e pelas diretrizes definidas pelo Gabinete da RFB, foi calculada a Lotação de cada unidade através de variáveis que representam a demanda de trabalho da RFB. Este trabalho teve como objetivo específico a distribuição de pessoas nas unidades descentralizadas da RFB a partir de critérios técnicos, subsidiando a alta administração da RFB na formulação das políticas de alocação de pessoas, com vistas a otimização do desempenho das unidades e o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

2. Adequação dos quantitativos da área-meio em relação à área-fim

O esforço desta Região Fiscal é no sentido de adequar, de forma proporcional à demanda, os servidores das áreas meio e fim da RFB.

3. Necessidade de renovação de quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo

O trabalho realizado levantou as necessidades da Região. A partir dele, será possível realizar a distribuição de vagas dos aprovados nos Concursos Públicos de AFRFB e ATRFB. A distribuição será realizada de forma a atender as vagas não preenchidas no Concurso de Remoção, bem como as saídas de cada unidade na remoção, exceto as superavitárias. Cabe ressaltar que o presente estudo foi realizado considerando-se os recursos humanos disponíveis, bem como os recursos que estarão disponíveis com a finalização dos processos de concurso público para AFRFB e ATRFB. Fica evidente que, mesmo com a disponibilização destes recursos, ainda não será atingida a situação ideal na Região. Outro importante fator a ser considerado, é a possibilidade de vacâncias decorrentes de aposentadorias, o que aumentaria a necessidade de renovação do quadro a médio e longo prazo. Em janeiro/2010 a 9ªRF contava com 187 Auditores e 87 Analistas que permaneciam em atividade, recebendo o abono de permanência.

4. Necessidade de redução ou ampliação do quadro de recursos humanos

A necessidade de ampliação do quadro de recursos humanos é demonstrada no item anterior.

5. Desempenho funcional dos servidores e funcionários

A avaliação de desempenho dos servidores das carreiras de auditoria da RFB é realizada para fins de progressão.

6. Planos de Capacitação do quadro de recursos humanos

O planejamento da capacitação e desenvolvimento dos servidores desta Região é realizado de forma descentralizada. O planejamento aprovado por esta RF contempla 341 eventos, sendo 250 nas unidades e 91 na SRRF09.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 4: Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos *(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 5: Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores *(Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	688.811,03	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	27.847,64	27.847,64	0,00	0,00
2007	118.799,65	0,00	118.799,65	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	10.039.353,04	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	8.252.143,88	336.607,99	6.971.417,64	944.118,25
2007	11.033.716,29	525.048,35	10.473.565,76	35.102,18
...				

Observações:

DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Análise Crítica

O saldo de R\$ 944.118,25 dos valores inscritos em 2008, em Restos a Pagar não Processados, pendente de pagamento no exercício de 2009, foi validado e prorrogado até 31 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009, art.1º. Do valor total, R\$ 275.723,08 são relativos a empresa GEPLAN Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda, contratada por esta SRRF09 para supervisionar e fiscalizar a execução da obra de construção da nova sede da DRF/Florianópolis/SC naquela capital do Estado de Santa Catarina. R\$ 616.238,83 referem-se a empresa CIMA Engenharia e Empreendimentos Ltda, contratada por esta SRRF09 para a execução da obra de construção da nova sede da DRF/Florianópolis/SC.

Na jurisdição da DRF/Florianópolis/SC temos ainda R\$ 41.068,34, valor este composto de três saldos de empenhos a pagar em 2009: Santos & Alves Serviços Terceirizados – R\$ 12.603,36 que se refere a contratação de mão de obra terceirizada (atendentes) – Liz Arquitetos Associados S/C Ltda – R\$ 14.300,00 relativo a serviços de projeto de construção da ARF/Araranguá/SC e Estel Engenharia Ltda – R\$ 14.164,98, também serviços de projeto de construção da ARF/São José/SC. A Alfândega do Porto de São Francisco do Sul/SC tem apenas um saldo de empenho a pagar – Grupo Futura Locação de Mão de Obra, no valor de R\$ 11.088,00 e que se refere a faturas de prestação de serviço dos meses de novembro e dezembro de 2008, no qual a empresa não efetuou pagamentos de seus funcionários. O contrato com a empresa foi encerrado em dezembro de 2008. A falta de pagamentos dos salários, ensejou uma reclamatória trabalhista na qual a ALF/Porto de São Francisco do Sul figura no pólo passivo. Os valores estão "retidos" como garantia, da possível condenação da União em realizar os pagamentos.

O saldo de R\$ 35.102,18, dos valores inscritos em 2007, em Restos a Pagar não Processados, pendente de pagamento no final do exercício de 2008, foi validado e prorrogado até 31 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 7.057, de 29 de dezembro de 2009, art.1º. Na DRF/Maringá/PR, temos R\$ 1.152,26 da Brasil Telecom S/A referente a faturas emitidas com valores incorretos e R\$ 3.520,00 da Torrenor Projetos e Construções Ltda que elaborou o projeto de reforma da Agência da Receita Federal em Paranaíba/PR e liquidado somente em 2009. Na DRF/Florianópolis/SC temos também um saldo de empenho da Brasil Telecom S/A no valor de R\$ 30.429,92, também relativos a faturas emitidas com valores incorretos e cujo pagamento depende da reemissão das faturas já devidamente corrigidas.

Com exceção dos Restos a Pagar relativos a investimentos de capital (obras) promovidos por esta SRRF09, cuja permanência ao longo do exercício é da natureza peculiar do serviço executado, os demais valores correspondem a despesas de custeio (corrente), principalmente contratos continuados (vigilância, limpeza, conservação, aluguel, etc.) de empenhos pertinentes ao mês de dezembro, nos quais a liquidação financeira, em sua maior parte, ocorreu dentro do primeiro trimestre do exercício seguinte a inscrição. O impacto financeiro da estratégia adotada situa-se dentro duma regular e normal gestão financeira, visto representar 1/12 avos da execução financeira de cada exercício.

Não houveram registros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2008, sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 6: Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição (*Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
170156/ 00.39.446.00135/53		SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF							
Transferências Realizadas									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
convênio	637776	76.610.591/0001-80	248.430,00	0,00	39.976,09	39.976,09	26/12/2008	31/12/2013	Adimplente
convênio	637801	04.310.564/0001-81	123.505,20	0,00	15.910,00	15.910,00	26/12/2008	31/12/2013	Adimplente

Fonte: SIAFI e SIASG

Análise Crítica

Os Convênios constantes do quadro acima, com vigência de 26/12/2008 a 31/12/2013, tendo como Convenientes o Centro de Integração Escola-Empresa – CIEE do Paraná (Convênio nº 637776) e o Centro de Integração Escola-Empresa – CIEE do Estado de Santa Catarina (Convênio nº 637801) importaram no total de R\$ 55.886,09 de repasses no exercício, todos a título de taxa de administração, visto que o pagamento das bolsas de estágios é feito pelo Órgão Central da Administração da RFB, em rubrica própria de despesas de pessoal e, portanto, fora da gestão de recursos desta SRRF09. Não houveram contrapartidas em razão das peculiaridades dos convênios, ou seja, oferta de bolsas de estágio a estudantes que frequentam o ensino superior.

Os convênios aqui mencionados atendem ao disposto no artigo 35, do Decreto 93.872/86 e no art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo Decreto 7.042/2009.

Não foi constatada inadimplência da Conveniente em suas prestações de conta.

Não foram registradas transferências recebidas no exercício de 2009.

Não houve transferências realizadas com base no artigo 35, do decreto 93.872/86 e nem no artigo 12, § 1º, do Decreto 6.752/2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 7: Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas *(Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

7. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 8: Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não houve nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos na UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 9: Informações sobre Renúncia Tributária *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

9. Renúncias Tributárias

Para fins do disposto no Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 10: Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos *(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

10. Operações de fundos

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 11A: Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno *(Item solicitado pela CGU)*

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno), incluído pela CGU, por meio do documento intitulado ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, informamos que as recomendações feitas pela CGU, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no Plano de Providências da RFB/2009 (gestão 2008), que compõe o item 11-A do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

A título de complementaridade deste Relatório de Gestão, apresentamos a seguir as recomendações do Órgão de Controle Interno (Controladoria Geral da União) para esta SRRF09.

11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

No presente documento constam informações sobre as recomendações do Órgão de Controle Interno emitidas para a Receita Federal do Brasil (RFB), bem como as informações sobre as providências adotadas pelas Unidades Centrais e Descentralizadas da RFB para dar cumprimento às citadas recomendações, conforme item 11A das Orientações Complementares para Elaboração do Relatório de Gestão, em estreita conformidade com as orientações previstas na DN TCU nº 100/2009. As informações prestadas a seguir estão estruturadas por unidades jurisdicionadas e subdivididas por Relatório ou Nota de Auditoria.

II.VI) 9ª REGIÃO FISCAL

1) Número do relatório: Relatório de Auditoria nº 224169

1.1) CONSTATAÇÃO 009 - Restrição à competitividade na contratação de serviços de locação de equipamentos de reprografia. (118 a 127).

a) Descrição da recomendação 001: *Nos procedimentos licitatórios que incluam equipamentos ou softwares de informática, fundamentar tecnicamente, mediante laudos e/ou pareceres, as exigências realizadas em relação aos objetos, evitando demandar requisitos que possam restringir a competitividade do procedimento licitatório.*

b) Providências adotadas:

Esta recomendação já vinha sendo observada por esta Delegacia e continuará sendo observada conforme recomendação.

Recomendação Implementada

c) Setor Responsável pela implementação: DRF em Florianópolis/SC

1.2) CONSTATAÇÃO 022 - Estimativa de franquia de cópias/impressões com quantidades acima das efetivamente utilizadas.

a) Descrição da recomendação 001: Utilizar o instrumento contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato nº 09/2008, o qual prevê acréscimos ou supressões de até 25% do valor do contrato para adequar a franquia a demanda da Unidade, garantindo a utilização dos créditos já acumulados na execução do contrato.

b) Providências adotadas:

Providência já implementada; o contrato foi reduzido em 33,34% decorrente das restrições orçamentárias.

c) Setor Responsável pela implementação: DRF em Florianópolis/SC

2) Nota de Auditoria nº 224169/01

2.1) CONSTATAÇÃO - *Divergência entre o fundamento da aquisição informado na Nota de Empenho e no Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 40.*

a) Descrição da recomendação 001: Adequar o Contrato com o devido enquadramento legal da contratação efetuada.

b) Providências adotadas:

Quando do recebimento desta Nota de Auditoria (17/07/2009) o contrato não estava mais em vigor; encerrou em 31/05/2009. Porém, registramos no processo a divergência encontrada.

c) Setor Responsável pela implementação: DRF em Florianópolis/SC

2.2) CONSTATAÇÃO - Contratação de empresa com base no inciso XI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 com divergência no valor individual cobrado pela empresa contratada em relação ao contrato anteriormente firmado com a empresa em que ocorreu rescisão contratual.

a) Descrição da recomendação 001: Solicitar à empresa contratada a apresentação de novas planilhas.

b) Providências adotadas:

Em sendo a divergência apenas na planilha de custos e não no Contrato firmado, será apresentada nova planilha pela contratada juntamente com o pedido de repactuação de preços.

Recomendação Implementada

c) Setor Responsável pela implementação: DRF em Florianópolis/SC

3) Nota de Auditoria nº 224169/02

3.1) CONSTATAÇÃO - *Contratação de serviços de vigilância eletrônica em diferentes agências utilizando o critério de julgamento pelo menor valor global, sem fundamentação no processo da necessidade de utilização deste critério de julgamento, o que levou a contratação de item com valor superior ao menor valor cotado.*

a) Descrição da recomendação 001: *Utilizar o critério de menor preço global nas situações em que não haja possibilidade de contratar as licitantes pelo menor preço por item.*

b) Providências adotadas:

Recomendação implementada.

c) Setor Responsável pela implementação: DRF em Florianópolis/SC

4) Nota de Auditoria nº 224169/03

4.1) CONSTATAÇÃO - *Ausência de pesquisa prévia em pelo menos três fornecedores, em processo de Dispensa de Licitação.*

a) Descrição da recomendação 001: *Nos futuros processos de Dispensa de Licitação, realizar pesquisa de preços em pelo menos três fornecedores diferentes, nos termos do Acórdão TCU n.º 1584/2005 – 2ª Câmara.*

b) Providências adotadas:

Esta Delegacia já tem este procedimento em suas Dispensas de Licitação; a recomendação feita refere-se a uma inexigibilidade enquadrada no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, que por seu valor - e de acordo com o disposto no Acórdão TCU nº 1336/2006 - esta Delegacia utilizou o inciso II do artigo 24 da mesma Lei.
Recomendação Implementada

c) Setor Responsável pela implementação: DRF em Florianópolis/SC.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 11B: Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU (*Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

11B. Determinações e recomendações do TCU

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Cumprimento das Deliberações do TCU), informamos que as determinações e recomendações prolatadas pelo TCU e encaminhadas diretamente para o Senhor Secretário da RFB, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no item 11-B do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 12: Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão praticados no exercício (*Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Para fins do disposto no Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 13: Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV *(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV

Este item está contemplado no Anexo 1 da página 63.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 14: Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão (*Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

A Superintendência da Secretaria da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal não possui outras informações consideradas relevantes.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

- Item 15: Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade que apresenta Relatório de Gestão *(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

15. Informações Contábeis da Gestão

Este item está contemplado no Anexo 2 da página 64.

Ministério da Fazenda
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
9ª Região Fiscal

Relatório de Gestão do Exercício de 2009

Item 16: Acórdão nº 499/2009 – TCU – Plenário. Relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária (*Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de Unidades afins

Para fins do disposto no Item 30 da Parte C do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

Anexo 1 – Declaração do Item 13



Ministério da Fazenda



Receita Federal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL
Rua Marechal Deodoro, 555 - Centro - 80020-911 - Curitiba-PR
www.receita.fazenda.gov.br

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009, declaramos que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008; com exceção da unidade 170170 – Joaçaba, a qual segue ressalva abaixo:

1) CELESC – Contrato 01/2008

A Celesc recusa-se a assinar termo aditivo de prorrogação alegando que o contrato, que é padrão da empresa concessionária de energia a qual não aceita alteração na forma do mesmo, tem validade de 72 meses, não havendo para a Celesc razão para aditivá-lo. Em o aditivo não sendo assinado, não se pode proceder a sua prorrogação no SIASG, o qual interpreta o contrato como vencido.

2) ALUGUEL PRÉDIO ARF CHAPECÓ – Contrato 02/2007

O imóvel pertence a um grupo de três proprietários distintos (pessoas físicas) tendo o contrato sido celebrado com o três. Porém o SIASG somente aceita a inclusão de 01 (um) CPF ou CNPJ, e tendo em vista que os proprietários não aceitam que o pagamento seja feito a apenas um deles para depois ser repassado aos demais, a única saída encontrada foi efetuar os pagamentos extra-SIASG diretamente a cada um dos três interessados.

Curitiba/PR, 18 de março de 2010.


LUIZ BERNARDI
Superintendente SRRF09

Anexo 2 – Declaração do Item 15



Receita Federal

Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Setorial Contábil da 9ª RF

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO COM RESSALVA

Denominação Completa (UJ): Superintendência Regional da Receita Federal
do Brasil na 9ª Região Fiscal - SRRF09

Código da UG: 170156

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

- a) UG 170156
Conta 333909301 – Indenizações
Motivo - Erro na classificação de despesa. RB 21 de 31 dezembro – Pagamento de indenização de transporte ao servidor Paulo Davi da Wang e 02 dependentes. Remoção “ex- officio “ para a 8ª Região Fiscal.

- b) UG 170162 – DRF Foz do Iguaçu
 - 1. Conta 113180100 – Material de consumo
Motivo - O saldo contábil apresentado em 31/12/2008 está incompatível com o Relatório de Almoarifado (RMA). O Siafi encontra-se maior que o relatório de almoarifado.

 - 2. Conta 333909302 – Restituições

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª RF
Avenida Marechal Deodoro, 555, 10º andar
Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-911
Tel. 41 3320-8490 Fax 41 3322-1604
www.receita.fazenda.gov.br



Receita Federal

Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Setorial Contábil da 9ª RF

Motivo – Erro na classificação de despesa. NP 78 de 01 de julho, restituição conforme ordem judicial processo 12457.0093/2007-23 em nome de Lenice Nunes dos Santos. Assunto: apreensão de veículo para posterior destinação.

c) UG 170169

Conta 333909302 – Restituições

Motivo – Erro na classificação de despesa - RB 18 de 01 dezembro, despesa com deslocamento do servidor Paulo Renato da Silva Paz correspondente ao valor de uma passagem aérea inteira de Florianópolis para Porto Alegre em virtude de remoção de ofício, cf ofício Coger nº 691/2009.

d) UG 170171

1. Conta 333904705 – IPVA

Motivo – Erro na classificação de despesa. DT 13 de 03 dezembro – Pagamento de IPVA sobre veículo de placa MDT 8123.

2. Conta 333909302 – Restituições

Motivo – Erro na classificação de despesa. RB 3 de 13 março - Indenização de transporte devido remoção de ofício do servidor Ademir Antonio Schons, processo nº 10920.000948/2009-83

Motivo – Erro na classificação de despesa. RB 5 de 14 julho - Indenização de transporte devido remoção de ofício do servidor Marco Antonio Borges, processo nº 10920.003197/2009-57

Motivo – Erro na classificação de despesa. RB 11 de 18 dezembro - Indenização de transporte devido remoção do servidor Icaro Nonato Lopes Cezar, processo nº 10920.005693/2009-45

Motivo – Erro na classificação de despesa. RB 13 de 18 dezembro - 2ª parcela Indenização de transporte devido remoção de ofício do Marco Antonio Borges, processo nº 10920.003197/2009-57

e) UG 170343

1. Conta 199121100 – Selos de Controle

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª RF
Avenida Marechal Deodoro, 555, 10º andar
Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-911
Tel. 41 3320-8490 Fax 41 3322-1604
www.receita.fazenda.gov.br



Receita Federal

Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Setorial Contábil da 9ª RF

Motivo – Relatório Selecon não confere com Siafi. Este encontra-se a menor no valor de R\$ 21.000,00. Consta PAF nº 15165.003394/2006-46, que encontra-se na COFIS. O valor correto é o do Siafi.

2. Conta 113180100 – Material de consumo

Motivo - O saldo contábil apresentado em 31/12/2009 está incompatível com o Relatório de Almoarifado (RMA). O Siafi encontra-se menor que o relatório de almoarifado.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

Curitiba – PR

11 de março de 2010



Mario Sergio de Araujo Kalil
Contador Responsável

CRC nº 28763/O – 8 / PR

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª RF
Avenida Marechal Deodoro, 555, 10º andar
Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-911
Tel. 41 3320-8490 Fax 41 3322-1604
www.receita.fazenda.gov.br